

Ofício nº : 241/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022

Ao Senhor
WALDEMAR CHAVES FREITAS
Secretário Municipal de Finanças (2019)
End.: Rua Eliane D'Aim, 54, Centro, CEP 78795-000
PEDRA PRETA – MT

Assunto¹: Notificação – Contas Anuais de Gestão Municipal - **Processo 8.520-0/2020**

Ilustríssimo Senhor,

Na forma regimental, **REITERO** os termos do Ofício **1382/2021/GAB-AJ** de 15 de dezembro de 2021, e **NOTIFICO**, concedendo-lhe prazo de **15 (quinze) dias úteis**, para que tome conhecimento e apresente defesa, a contar do recebimento deste, acerca do Processo de Contas Anuais de Gestão Municipal, cujas irregularidades constam do Relatório Técnico Preliminar (doc. 268946/2021), em anexo².

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)³
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

2 Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

3 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. EB

